



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 29/2025
Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em REGIME DE URGÊNCIA dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 3/2025 e respectivo Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o período de recesso dessa Casa Legislativa e a necessidade de urgência para apreciação da referida Mensagem e respectivo Projeto de Lei, venho solicitar os préstimos de V. Exa. para realizar uma Convocação de Sessão Extraordinária, com a maior brevidade possível.

Ressalto que esta solicitação está prevista no art. 44, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 27, XX, do Regimento Interno, que versam:

"Art. 44. A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á:

I- pelo Prefeito, em caso de urgência ou interesse público relevante." (grifo nosso)

"Art. 27. Compete privativamente à Mesa da Câmara:

XX – deliberar sobre convocação de sessões extraordinárias na Câmara." (grifo nosso).

Pelo exposto, solicito seja a referida matéria analisada em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com a convocação da Sessão Extraordinária, visando à sua aprovação.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:003559903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE
DE OLIVEIRA MARTINS:003559903762
Dados: 2025.01.13 10:27:00 -03'00"

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

A

Sua Excelência o Senhor

Verador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMACÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 01/01/2025
HORA 16:11
Kafelaur



MENSAGEM Nº 3/2025

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas – 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores, 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fontes de Recursos: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1.704 (Royalties Produção), 2.704 (Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Produção) e 1.604 (SUS-ACS E ACE) no Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fonte de Recursos no Orçamento vigente no valor total R\$ 3.085.688,00 (Três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) conforme dotações discriminadas no Anexo I do Projeto.

A criação desses elementos de despesas são necessários para atender as despesas com gerenciamento de horas médicas e enfermagem; Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Saneamento e Drenagem nos bairros, Rocada, Capina e Varrição e Alimentação Escolar.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Alexandre de
Oliveira
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.01.13 10:10:31 -03'00'
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

A
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R\$ 3.805.688,00 (Três milhões, oitocentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício no valor de R\$ 2.840.000,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e Superavit Financeiro da fonte 2.604 – SUS – FNS- ACS E ACE no valor de R\$ 245.688,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) discriminadas nos Anexos II e III, em conformidade com os incisos I e III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de janeiro de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2025.01.13 10:13:20 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos

ANEXO I - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03.01.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	301
PROGRAMA	Gestão da Atenção Primária em Saúde	0163
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.323
ELEMENTO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33909200
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
1.390.000,00		

ORGÃO	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM	02.01.19
FUNÇÃO	SANEAMENTO	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	512
PROGRAMA	Infraestrutura Urbana	0028
PROJETO	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS	1.357
ELEMENTO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33909200
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
1.180.000,00		

ORGÃO	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02.01.14
FUNÇÃO	URBANISMO	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	451
PROGRAMA	Infraestrutura Urbana	0028
ATIVIDADE	INFRAESTRUTURA VIÁRIA	2.051
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903900
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
10.000,00		

ORGÃO	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02.01.14
FUNÇÃO	URBANISMO	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS	452
PROGRAMA	Cidade Limpa	0025
ATIVIDADE	ROÇADA, CAPINA E VARRIÇÃO	2.043
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903900
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
10.000,00		

ANEXO I - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

2604 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - ACS e ACE			
189.208,00			
Fonte de Recursos			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33909200	ELEMENTO	
GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.321	ATIVIDADE	
Gestão da Atenção Primária em Saúde	0163	PROGRAMA	
ATENÇÃO BÁSICA	301	SUBFUNÇÃO	
SAÚDE	10	FUNÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03.01.01	UNIDADE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3	ORÇAO	
2604 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - ACS e ACE			
56.480,00	Fonte de Recursos		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33909200	ELEMENTO	
GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.324	ATIVIDADE	
Gestão da Vigilância em Saúde	0164	PROGRAMA	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305	SUBFUNÇÃO	
SAÚDE	10	FUNÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03.01.01	UNIDADE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3	ORÇAO	
1704 - Royalties - União			
250.000,00	Fonte de Recursos		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33909200	ELEMENTO	
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.431	ATIVIDADE	
Alimentação Escolar	0013	PROGRAMA	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	306	SUBFUNÇÃO	
EDUCAÇÃO	12	FUNÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	02.01.22	UNIDADE	
PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2	ORÇAO	

Total da Suplementação

3.085.688,00

ANEXO II - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES ANULADAS

1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos				1.390.000,00
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar			
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
ELEMENTO	339033900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos				250.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS			
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar			
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
ELEMENTO	339033000	MATERIAL DE CONSUMO			
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos				300.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS			
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS			
FUNÇÃO	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública			
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP			
ELEMENTO	339033000	MATERIAL DE CONSUMO			
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos				400.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS			
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS			
FUNÇÃO	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública			
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP			
ELEMENTO	339033900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

ANEXO II - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
480.000,00		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
20.000,00		

Total da Anulação

2.840.000,00

ANEXO III - PROJETO DE LEI

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2024 (FONTE 2604)	
Saldo Financeiro em 31/12/2024	245.688,00
Depósitos Compulsórios	0,00
(-) Saldo Comprometido em Restos a Pagar Não Processados	0,00
(-) Saldo Comprometido em Restos a Pagar Processados	0,00
(-) Saldo Comprometido por consignações	0,00
Total disponível:	245.688,00



MENSAGEM Nº 3/2025

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas – 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores, 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fontes de Recursos: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1.704 (Royalties Produção), 2.704 (Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Produção) e 1.604 (SUS-ACS E ACE) no Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fonte de Recursos no Orçamento vigente no valor total R\$ 3.085.688,00 (Três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) conforme dotações discriminadas no Anexo I do Projeto.

A criação desses elementos de despesas são necessários para atender as despesas com gerenciamento de horas médicas e enfermagem; Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Saneamento e Drenagem nos bairros, Roçada, Capina e Varrição e Alimentação Escolar.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensino para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de
admiração e apreço.

Alexandre de
Oliveira
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.01.13 10:10:31 -03'00'
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

A
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R\$ 3.805.688,00 (Três milhões, oitocentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício no valor de R\$ 2.840.000,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e Superavit Financeiro da fonte 2.604 – SUS – FNS- ACS E ACE no valor de R\$ 245.688,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) discriminadas nos Anexos II e III, em conformidade com os incisos I e III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de janeiro de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2025.01.13 10:13:20 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos

ANEXO I - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORÇÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
ORÇÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
ATIVIDADE	2.324	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2604 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - ACS e ACE		
ORÇÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2604 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - ACS e ACE		
189.208,00		

Total da Suplementação

3.085.688,00

ANEXO II - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES ANULADAS

1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			1.390.000,00
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			250.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar		
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			300.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública		
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP		
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			400.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública		
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP		
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

ANEXO III - PROJETO DE LEI

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2024 (FONTE 2604)	
Saldo Financeiro em 31/12/2024	245.688,00
Depósitos Compulsórios	0,00
(-) Saldo Comprometido em Restos a Pagar Não Processados	0,00
(-) Saldo Comprometido em Restos a Pagar Processados	0,00
(-) Saldo Comprometido por consignações	0,00
Total disponível:	245.688,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3/2025

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas – 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores, 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fontes de Recursos: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1.704 (Royalties Produção), 2.704 (Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Produção) e 1.604 (SUS-ACS E ACE) no Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fonte de Recursos no Orçamento vigente no valor total R\$ 3.085.688,00 (Três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) conforme dotações discriminadas no Anexo I do Projeto.

A criação desses elementos de despesas são necessários para atender as despesas com gerenciamento de horas médicas e enfermagem; Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Saneamento e Drenagem nos bairros, Roçada, Capina e Varrição e Alimentação Escolar.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de
admiração e apreço.

Alexandre de
Oliveira
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.01.13 10:10:31 -03'00'
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

A
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\\Val



PROJETO DE LEI Nº/2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R\$ 3.805.688,00 (Três milhões, oitocentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício no valor de R\$ 2.840.000,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e Superavit Financeiro da fonte 2.604 – SUS – FNS- ACS E ACE no valor de R\$ 245.688,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) discriminadas nos Anexos II e III, em conformidade com os incisos I e III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de janeiro de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2025.01.13 10:13:20 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos

ANEXO I - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
1.390.000,00		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
1.180.000,00		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE	2.051	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
10.000,00		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.043	ROÇADA, CAPINA E VARRIÇÃO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
10.000,00		

ANEXO I - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
250.000,00		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
ATIVIDADE	2.324	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2604 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - ACS e ACE		
56.480,00		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2604 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - ACS e ACE		
189.208,00		

Total da Suplementação

3.085.688,00

ANEXO II - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES ANULADAS

1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			1.390.000,00
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			250.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar		
ATIVIDADE	2.431	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			300.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública		
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP		
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1704 - Royalties - União	Fonte de Recursos			400.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública		
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP		
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

ANEXO II - PROJETO DE LEI - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
480.000,00		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
20.000,00		

Total da Anulação

2.840.000,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2024 (FONTE 2604)	
Saldo Financeiro em 31/12/2024	245.688,00
Depósitos Compulsórios	0,00
(-) Saldo Comprometido em Restos a Pagar Não Processados	0,00
(-) Saldo Comprometido em Restos a Pagar Processados	0,00
(-) Saldo Comprometido por consignações	0,00
Total disponível:	245.688,00